PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 34

PORTARIA Nº 121/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Sétima, §1º, do Termo de Cooperação nº 233/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.196, fl.9, em 23/06/2022, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor OSVALDO MESSIAS MACHADO, CPF nº 365.XXX.XXX-91, pelo servidor SILVINO JOSE MOLINA DE SOUSA, CPF nº 221.XXX.XXX-03;
- Fiscal: O servidor BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO, CPF nº 708.XXX.XXX-20, pelo servidor VITOR TADEU SCARAMELLA, CPF nº 262.XXX.XXX-29.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos** em 10/11/2026 16:52. Inserido ao protocolo **19.028.794-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 10/11/2026 16:08. Demais assinaturas na folha 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8d1e3ec101c14e63319ed8e9b721668b**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62a
Mov. 34

Documento: **121AlterarGestortermodecooperacao19.028.7947.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos** em 10/11/2026 16:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 10/11/2026 16:51 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **19.028.794-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 10/11/2026 16:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: